



## **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

### **RELATÓRIO**

REF. ESTUDO ATUARIAL 2017 – RPPS DE ITAJAÍ

#### **GRUPO DE ESTUDO:**

CONSTÂNCIA DA SILVA ANACLETO  
FERNANDO CASTÉLLON FILHO  
VITOR PAUL WOYAKEWICZ

**OBJETO:** CÁLCULO ATUARIAL CONTRATADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E PRESTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO ANO DE 2017 COM A BASE DE DADOS DO ANO DE 2016

**OBJETIVO:** ANÁLISE DO TRABALHO ENTREGUE PELO ATUÁRIO CONTRATADO PELO IPI

**ESTRATÉGIA:** IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, FIXAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS, POSSÍVEIS CRÍTICAS, E SUPORTE PARA AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** REUNIÕES NOS DIAS 19, 26 E 28 DE SETEMBRO E 03, 05 E 10 DE OUTUBRO/2017. LEITURA INTEGRAL DO MATERIAL E PRODUÇÃO DE RELATÓRIO

**DIVISÃO DOS ESTUDOS:** PARTE INTRODUTÓRIA COM AS BASES LEGAIS E TÉCNICAS, ITENS 1 A 4 DO RELATÓRIO; FUNDO PREVIDENCIÁRIO, ITENS 5 A 9 DO RELATÓRIO; FUNDO FINANCEIRO, ITENS 10 A 14 DO RELATÓRIO; E PARTE FINAL COM ANÁLISES ATUARIAIS GERAIS E COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS, ITENS 15 E 16

**METODOLOGIA DOS TRABALHOS:** DESTAQUES PARA AS CONCLUSÕES E PARA AS SUGESTÕES DO TÉCNICO ATUARIAL; E DESTAQUES ESPECÍFICOS DO GRUPO DE ESTUDOS COM A FORMULAÇÃO DE HIPÓTESES, IDENTIFICAÇÃO DE DÚVIDAS E SUGESTÕES

**ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:** 1.APRESENTAÇÃO; 2. INTRODUÇÃO; 3.DA BASE LEGAL UTILIZADA; 4.DAS BASES TÉCNICAS; 5.DA DEPURAÇÃO DA BASE DE DADOS; 6.QUANTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV; 7.QUANTO AO FUNDO FINANCEIRO – FFIN; 8.DA ANÁLISE DE VARIAÇÕES DE RESULTADO; 9.DA VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO; 10.CONSIDERAÇÕES FINAIS; 11. SOLICITAÇÕES AO IPI; 12. ANEXOS.



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



**1. APRESENTAÇÃO:** O Relatório está sendo elaborado para apresentação perante a Reunião Ordinária nº 207 (11/10/2017) do Conselho Municipal de Previdência – órgão superior de deliberação coletiva do âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Itajaí. Registra-se que o presente material e as considerações foram produzidos com as devidas reservas técnicas, cujo escopo é de subsidiar e divulgar as informações atuariais estabelecidas no Estudo e Parecer Atuarial contratado pelo IPI no ano de 2017 (Data Base Dez/2016).

**2. INTRODUÇÃO:** A Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma providência necessária, entre outras, para a concretização do conceito de Equilíbrio Atuarial emanado pela Constituição Federal de 1988 em seu art. 40 *caput*. Por sua vez, a legislação regulamentadora constituída pela Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998 e a Portaria MPS nº 204 de 12 de setembro de 2016, dispõe que a Avaliação Atuarial seja periódica nos RPPS.

**3. DA BASE LEGAL UTILIZADA (PÁG. 7):** Verificou-se do repositório legislativo utilizado na Elaboração da Avaliação Atuarial as seguintes ausências:

- EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70 de 29 de março de 2012, que estabeleceu critérios para o cálculo das aposentadorias por invalidez de servidores que ingressaram antes de 31 de dezembro de 2003;
- SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL c/c ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.213 de 24 de julho de 1991, que aplicam ao servidor público as regras sobre aposentadoria especial de que trata o art. 40 § 4º inciso III da Constituição Federal;
- LEI COMPLEMENTAR Nº 152 de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aposentadoria compulsória por idade aos 75 anos;
- e LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34 de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a alíquota de contribuição patronal do Município de Itajaí.

**REGISTRO:** as Portarias MPS nº 402 e 403 estão citadas em repetição.

**4. DAS BASES TÉCNICAS (PÁG. 8):** O Grupo discutiu duas premissas utilizadas no Cálculo Atuarial:

- TAXA DE JUROS REAL (FUNDO PREVIDENCIÁRIO), 6% a.a.: Apesar do percentual estar de acordo com a Portaria MPS nº 403/08, considerou-se a possibilidade deste percentual estar superestimado com base nas informações do Item 15.5 Pág. 106;
- e TAXA DE CRESCIMENTO SALARIAL REAL, 1% a.a.: Apesar do percentual estar de acordo com a Portaria MPS nº 403/08, considerou-se a possibilidade deste percentual estar desestimado com base na média de crescimento salarial que o Grupo obteve através do registros públicos do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Tabela em anexo a este Relatório). Além disso, o Atuário reconhece a necessidade de uma revisão deste dado, conforme PÁG. 26 e 107.



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



**5. DA DEPURAÇÃO DA BASE DE DADOS (PÁG. 9):** Depreende-se que a base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória (nível médio, pág. 24) e algumas premissas utilizadas pelo Atuário estão estimadas por princípios conservadores.

**REGISTRO I:** O Censo Cadastral 2017 dos servidores municipais trará maiores subsídios para o Estudo Atuarial 2018, considerando as deficiências citadas às págs. 24 e 69 (tempo de serviço/contribuição anterior) e págs. 36 e 69 (proporção de servidores casados/com dependentes).

**REGISTRO II:** O Gráfico I, da pág. 10, terá impacto direto ao incluir as variáveis decorrentes das Aposentadorias por Invalidez, Aposentadorias Especiais por Atividades Insalubres, e Aposentadorias Compulsórias, decorrente das alterações legislativas referidas anteriormente (Item 3 deste Relatório).

**REGISTRO III:** Considerou-se relevante que a Avaliação Atuarial inclua a hipótese de nº de benefícios extintos no ano, como estatística de desobrigações do RPPS de Itajaí, com base nas informações da pág. 11. Entretanto esta questão caberá ao Técnico Atuário avaliar sua importância para a Avaliação Atuarial Anual.

## **6. QUANTO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FPREV**

### **6.1. INFORMAÇÕES GERAIS (PÁG. 13)**

Nº ATIVOS: 3.814  
Nº INATIVOS: 112  
Nº PENSIONISTAS: 27

### **6.2. PROPORÇÕES (PÁG. 14)**

ATIVOS: 96,48%  
INATIVOS: 2,83%  
PENSIONISTAS: 0,68%  
PROPORÇÃO Nº ATIVOS X Nº BENEFICIÁRIOS: 27,44 ATIVOS PARA 01 BENEFICIÁRIO

### **6.3. PROJEÇÃO ATUARIAL (PÁG. 15)**

ANO DE INÍCIO DO CRESCIMENTO EXPRESSIVO: 2024  
ANO DE EVOLUÇÃO AO PONTO MÁXIMO (MATURIDADE): 2062  
**REGISTRO:** VERIFICAR O GRÁFICO 3 PÁG. 15

### **6.4. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO – FPREV (PÁG. 16/17)**

TOTAL DA RECEITA: R\$ 4.758.720,81 (não inclui renda da Capitalização e nem COMPREV)

**REGISTRO I:** Considerou-se haver possíveis impropriedades em: **(i)** o percentual de contribuição do Município em 20%, divergindo da Lei Complementar Municipal nº 34 de 17 de dezembro de 2003 (contribuição patronal de 22%); e **(ii)** o Item “Taxa de Administração” discriminado no Quadro de Receitas está baseando-se unicamente na folha de ativos (justificativa na PÁG. 21), o Grupo discutiu



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



sobre a forma de cálculo da Taxa de Administração apresentada pelo Atuário que estaria divergindo do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 13 de 17 de dezembro de 2001 (a base inclui ativos, inativos e pensionistas).

**REGISTRO II (PÁG. 17):** Da avaliação atuarial, destaca-se: *“... verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 29,19% da folha de salários dos servidores ativos”*. Na pág. 25 encontramos as explicações sobre o cálculo deste percentual de 29,19%, entretanto o Grupo questionou quanto à exata relação deste cálculo com o Estudo Atuarial, pois revela um percentual baixo perto da leitura que o Grupo está fazendo do FPREV (o excesso financeiro atual seria maior, pois temos os seguintes dados: Total de Receitas de Contribuição 2016: R\$ 4.470.384,80; Superávit Financeiro: R\$ 4.272.020,52; e Folha de Benefícios Total 2016: R\$ 198.364,28 [pág. 37]).

**6.5. DO PATRIMÔNIO DO FPREV (PÁG. 18):** Da Avaliação Atuarial, destaca-se: *“O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciários está equilibrado, deficitário, ou superavitário”*.

**REGISTRO I:** VERIFICAR O QUADRO 12 E O GRÁFICO 5, AMBOS PÁG. 18

**REGISTRO II:** Das PÁGs. 22 e 27, o Atuário concluiu: *“... o Fundo Capitalizado encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial”*.

**6.6. PLANO DE CUSTEIO DO FPREV (PÁG. 23):** Da Avaliação Atuarial, destaca-se: *“As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência de Itajaí somam 33,00% (11,00% para o servidor e 22,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 24,89%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual ...”*.

**REGISTRO:** O Grupo discutiu sobre o percentual de 24,89%, pois entendeu-se um índice alto. Mas este dado está coincidindo com o Quadro 17, PÁG. 22, que apresenta um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 24,5 MI (R\$ 24.690.891,75).

**6.7. PARECER ATUARIAL FPREV (PÁGS. 24/28):** O Fundo Previdenciário encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

### **6.8. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO GRUPO DE ESTUDOS**

**A)** QUADRO 22 PÁG. 31: 57,70% DOS SERVIDORES ATIVOS DO FPREV POSSUEM ATÉ 40 ANOS DE IDADE; e 72,49% POSSUEM ATÉ 45 ANOS; CONSIDEROU-SE UMA MASSA JOVEM.

**B)** QUADRO 22 PÁG. 31: POR NÃO HAVER IDADE MÁXIMA DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ ADMITIU 91 PESSOAS COM MAIS DE 61 ANOS, O GRUPO CONSIDEROU ESSE FATO UMA INVIABILIDADE ATUARIAL PORQUANTO A DECLARAÇÃO DO ATUÁRIO DE FLS. 35, *VERBIS: “Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se*



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



*identificar [SIC] uma concentração nas faixas de até os **quinze anos** de trabalho e contribuição no Município, **fato favorável** na apuração do Custo Normal ...". (grifos nosso)*

**C)** QUADRO 23 PÁG. 32: A MAIORIA (63,15%) DOS SERVIDORES DO FPREV INGRESSAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DOS 35 ANOS DE IDADE.

**D)** QUADRO 23 PÁG. 32: O GRUPO BUSCOU JUNTO AO RH DA PREFEITURA MAS NÃO SE ENCONTROU INFORMAÇÕES SOBRE OS 04 SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS OS 66 ANOS DE IDADE. O GRUPO DISCUTIU SOBRE ESSA POSSIBILIDADE, CONSIDERANDO UM FATO DESFAVORÁVEL NO SENTIDO ATUARIAL E, AO MESMO TEMPO, TEMERÁRIO NO SENTIDO PREVIDENCIÁRIO (INGRESSO PRÓXIMO DA IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO).

**E)** QUADRO 25 PÁG. 34: MAIS DE 2000 SERVIDORES DO FPREV TEM MENOS DE 05 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**F)** QUADRO 28 PÁG. 37: APRESENTA SERVIDORES COM IDADE BASTANTE BAIXA PARA ESTAREM APOSENTADOS. EM SE TRATANDO DE CASOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CABE AO IPI FAZER O ACOMPANHAMENTO DESSES BENEFÍCIOS.

**G)** QUADRO 30 PÁG. 38: INFORMAÇÕES DOS APOSENTADOS POR TIPO DE APOSENTADORIAS, REVELANDO QUE A METADE DO FPREV ESTÃO COBRINDO APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ (DO TOTAL DE 112 CONCESSÕES, 56 SÃO INVALIDEZ).

**H)** ANEXO 2 PÁG. 41: O GRUPO DISCUTIU SOBRE: (I) PERCENTUAL DE 20% DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, EM CONTRADIÇÃO COM LC 34/2003; (II) CUSTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NA TABELA DE RECEITA E NÃO DE DESPESAS; (III) VALORES DO COMPREV SEM IDENTIFICAR AS FONTES DESTES DADOS; e (IV) VALORES DA DÍVIDA PARA COM O RPPS, ENCONTRANDO JUSTIFICATIVA NO PARCELAMENTO EM VIGOR FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O IPI, CONFORME CITADO NA PÁG. 109.

**I)** ANEXO 3 PÁG. 42: A RELAÇÃO Nº ATIVOS X Nº BENEFICIÁRIOS ESTÁ PROJETADA:  
- ATUALMENTE CORRESPONDE A 27,43 ATIVOS PARA CADA 01 BENEFICIÁRIO;  
- EM 10 ANOS, 2027, CORRESPONDERÁ A 6,46 ATIVOS PARA CADA 01 BENEF.;  
- EM 20 ANOS, 2037, CORRESPONDERÁ A 2,32 ATIVOS PARA CADA 01 BENEF.;  
- EM 30 ANOS, 2047, CORRESPONDERÁ A 1,35 ATIVOS PARA CADA 01 BENEF.

**J)** FLUXO DE CAIXA PÁG. 49: ENTRE OS ANOS DE 2022 E 2023 ATINGIREMOS O SALDO DE R\$ 1 BI EM CAIXA. COM ISSO, NOSSA "SOBRA" ANUAL SUBIRÁ DOS ATUAIS R\$ 79 MI PARA R\$ 111 MI. EM 2030, NO AUGO DO DÉFICIT FINANCEIRO DO FFIN, NOSSO TOTAL (RECEITAS - DESPESAS) ESTÁ PROJETADO EM R\$ 145 MI.

**L)** ANEXO 4 PÁG. 53: O GRUPO DISCUTIU SOBRE A RECEITA DE 2016 SER MAIOR QUE A DO ANO DE 2017, DE 2018, E DE 2019. NÃO SE ENCONTROU A ORIGEM DESTE DADO.



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



---

**7. QUANTO AO FUNDO FINANCEIRO – FFIN**

**7.1. INFORMAÇÕES GERAIS (PÁG. 58)**

Nº ATIVOS: 927  
Nº INATIVOS: 901  
Nº PENSIONISTAS: 187

**7.2. PROPORÇÕES (PÁG. 59)**

ATIVOS: 46,00%  
INATIVOS: 44,71%  
PENSIONISTAS: 9,28%  
PROPORÇÃO Nº ATIVOS X Nº BENEFICIÁRIOS: 0,85 ATIVO PARA CADA 01 BENEFICIÁRIO

**7.3. PROJEÇÃO ATUARIAL (PÁG. 60)**

ANO DE EVOLUÇÃO AO PONTO MÁXIMO (Nº BENEFICIÁRIOS): 2027 (EM 10 ANOS)  
REGISTRO I : VERIFICAR O GRÁFICO 17 PÁG. 60  
REGISTRO II: VERIFICAR O FLUXO DE CAIXA PÁG. 93, DEMONSTRANDO QUE O AUGES DO DÉFICIT FINANCEIRO OCORRERÁ EM 2030

**7.4. RECEITAS E DESPESAS – FFIN (PÁG. 61)**

TOTAL DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES: R\$ 1.913.761,46 (não inclui COMPREV)  
TOTAL DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA: R\$ 4.868.075,13  
RESULTADO (RECEITAS – DESPESAS): R\$ 2.954.313,67  
RESULTADO SOBRE ARRECADACÃO: - 154%

REGISTRO I: O DÉFICIT DE R\$ 2.954.313,67/ANO É CUSTEADO ATRAVÉS DE RECURSOS DO COMPREV E DE APORTES ADICIONAIS MENSIS, NA FORMA DO ART. 123 § 7º DA LC 13/2001.

REGISTRO II: Da Avaliação Atuarial PÁG. 61/62, destaca-se: “Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.913.761,46, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 51,22% da folha de pagamento dos servidores ativos do plano FFIN. Entretanto, o déficit financeiro do FFIN representa 14,64% da folha salarial do total de servidores vinculados aos planos FPREV e FFIN”.

**7.5. ESTATÍSTICAS GERAIS DOS PARTICIPANTES DO FFIN (PÁG. 63)**

QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES: 2015  
TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS MENSAL: R\$ 10.636.451,88

**7.6. PATRIMÔNIO DO FFIN (PÁG. 64)**

APLICAÇÕES: R\$ 1.633.927,43  
REGISTRO: O GRUPO SE QUESTIONOU SOBRE A ORIGEM DESSE VALOR.



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



**7.7. PLANO DE CUSTEIO DO FFIN (PÁG. 66):** Da Avaliação Atuarial, destaca-se: *“Como o Município é responsável pela cobertura do déficit financeiro, não há necessidade de alteração do presente plano de custeio para o Fundo Financeiro. Desta forma, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente ...”**.*

**REGISTRO:** VERIFICAR O QUADRO 48 PÁG. 66: FLUXO DE CAIXA DO FFIN: O Grupo discutiu sobre o Complemento Tesouro Municipal, cujo Quadro demonstrou a dobra do compromisso previdenciário no ano de 2022. O Auge da Complementação ocorrerá no ano de 2030 (PÁG. 67) O Grupo novamente questionou o Valor do Ganho Financeiro apresentado no Quadro (R\$ 1.633.927,43).

### **7.8. DO PARECER ATUARIAL – FFIN (PÁG. 69/72)**

Nos termos do Parecer, destaca-se:

*“Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.*

*Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.*

*No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo”.*

### **7.9. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO GRUPO DE ESTUDOS**

**A)** CORROBORADO PELAS INFORMAÇÕES DAS PÁGS. 62, O PARECER ATUARIAL FFIN PÁG. 70 ESTÁ DEMONSTRANDO QUE A FOLHA TOTAL DOS PLANOS FPREV E FFIN APRESENTA UM DÉFICIT FINANCEIRO DE 14,64%.

**B)** QUADRO 52 PÁG. 75: DEMONSTRA QUE 55% DOS SERVIDORES ATIVOS DO FFIN ESTÃO NA FAIXA ENTRE 46 E 55 ANOS DE IDADE.

**C)** PÁG. 80: *“VERIFICA-SE, TAMBÉM, QUE 62,03% DA POPULAÇÃO DE SERVIDORES PREENCHERÃO OS REQUISITOS NECESSÁRIOS À APOSENTADORIA INTEGRAL ATÉ OS 60 ANOS DE IDADE”.*

**D)** ANEXO 7 – PROJEÇÕES FFIN: APRESENTA UMA PROJEÇÃO EM QUE NO ANO DE 2027 ATINGIREMOS O Nº DE 1.510 BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO FFIN. NA ÚLTIMA COLUNA A PROJEÇÃO É DE REGRESSÃO DO Nº DE PARTICIPANTES ATÉ CHEGAR A ZERO NO ANO DE 2087 – EXTINÇÃO DO FFIN.



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



E) FLUXO DE CAIXA PÁG. 93: O AUGUE DO DÉFICIT FINANCEIRO DO FFIN OCORRERÁ NO ANO DE 2030, CUJO APOORTE ANUAL DO MUNICÍPIO ATINGIRÁ O VALOR DE R\$ 99.525.677,70.

F) ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO FFIN PÁG. 97: O GRUPO SE QUESTIONOU SOBRE OS VALORES DO ANO DE 2016, QUE APRESENTAM UMA RECEITA MUITO MAIOR QUE 2017, E SALDO POSITIVO MESMO DIANTE DO DÉFICIT APRESENTADO. ESSE QUESTIONAMENTO TAMBÉM É APLICÁVEL PARA O RELATÓRIO CONSOLIDADO, ANEXO 10, PÁG. 112.

### **8. DA ANÁLISE DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS (PÁG. 108)**

REGISTRO I: O GRUPO ENTENDEU RELEVANTES AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS 68, 69 E 70, PARA APRESENTAÇÃO AO CMP.

REGISTRO II: O GRUPO DISCUTIU SOBRE A INFORMAÇÃO DE QUE HOUVE UMA REDUÇÃO DE 23 APOSENTADOS DO FPREV, CONSIDERANDO QUE O QUADRO 68 APRESENTA UMA VARIAÇÃO DIVERSA (AUMENTO DO Nº DE APOSENTADOS).

REGISTRO III: O GRUPO DISCUTIU SOBRE A INFORMAÇÃO DO PARECER ATUARIAL DE QUE HOUVE REDUÇÃO DE 2.713 ATIVOS E DE QUE O Nº DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS AUMENTARAM RESPECTIVAMENTE EM 766 E 162, CONSIDERANDO QUE O QUADRO 68 APRESENTA UMA VARIAÇÃO DIVERSA.

### **9. DA VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO (PÁG. 109/110)**

Da Análise Atuarial, destaca-se: *“O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 33,97%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas, o Superávit Técnico apresentou um aumento de 9,05%”.* (PÁG. 110)

### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO GRUPO DE ESTUDOS**

Conforme informações aqui apresentadas, e como é de óbvia conclusão dos integrantes do RPPS de Itajaí, os Fundos FPREV e FFIN possuem realidades opostas.

Um é jovem, o outro maduro. Um equilibrado e com expectativas de superávit. O outro trabalha com um déficit atuarial desde a sua origem, e está caminhando para a extinção.

Entretanto, ambos os Fundos sofrerão razoáveis modificações nos próximos anos.

Em 5 anos, a expectativa do FPREV é de dobrar o seu patrimônio.

Em 5 anos, a expectativa do FFIN é de aposentar cerca de 50% dos seus participantes ativos.

Em 10 anos, o FPREV está projetado para a plena evolução (PÁG. 15), cuja base de servidores ativos reduzirá em mais de 75% (PÁG. 42).

Em 10 anos o FFIN projeta alcançar o nº máximo de beneficiários (PÁG. 60).



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



Em 15 anos o FREV terá alcançado o mesmo nº de beneficiários que o FFIN possui atualmente (PÁG. 42), com uma renda superior a R\$ 100MI a.a. (PÁG. 49).

Em 15 anos o FFIN alcançará o auge do déficit financeiro (PÁG. 93), com um passivo anual de R\$ 100MI aproximados.

Nas considerações do Técnico Atuário, a arrecadação do Plano Previdenciário do Município de Itajaí está apresentando um déficit de 14,64% da folha total de servidores dos planos FPREV e FFIN (PÁG. 70).

Já as Reservas Matemáticas do Plano representam um superávit de 9,05% (PÁG. 110), que consideramos (opinião do Grupo) um índice ainda modesto – mas condizente com as características da Segregação de Massas, que possui cerca de 10 anos.

O Grupo de Estudos conclui que o FFIN deve ser vislumbrado através de pontos sensíveis em sua histórica existência, em que os seus participantes são beneficiados por regras antigas de proventos (integralidade e paridade), nem sempre estes participantes estiveram regidos por regras de contributividade, além do que hoje a massa de servidores ativos está em idade próxima da aposentadoria e o Fundo já está administrando um passivo financeiro expressivo.

Já o FPREV é um modelo que traz condições de sustentabilidade, com base em princípios de solidariedade entre os seus participantes, e princípios de contributividade – que atualmente vigora com a alíquota mínima (11%), mas suficiente para as projeções apresentadas (aqui não está sendo considerado o impacto das aposentadorias especiais por insalubridade).

Por fim, o Grupo de Estudos também discutiu o gráfico de “Pirâmide” para fins de demonstrar a sustentabilidade previdenciária. Neste gráfico, a base larga demonstra que a manutenção do Plano está estável. A base estreita demonstra dificuldades para gerenciamento do Plano.

Por isso que o FPREV tem um modelo que está sendo considerado sustentável, pois independentemente da redução do nº de Ativos X Inativos nos próximos 15 anos, a base da “Pirâmide” estará agregada pelos recursos capitalizados.

Ou seja, a Capitalização permitirá ao Município, em aproximadamente 15 anos, estabilizar o seu nº de servidores ativos. E neste sentido os próximos 10 e 15 anos serão de alguma dificuldade previdenciária, mas após vencida esta etapa o Município iniciará uma nova fase, com equilíbrio previdenciário.

### **11. SOLICITAÇÕES AO IPI**

**A)** Apurar junto a Prefeitura quanto a informação de servidores que ingressam no serviço público com mais de 65 anos (Item 6.8 deste Relatório).

**B)** Apurar junto as diretorias do IPI os dados de COMPREV lançados pelo Técnico Atuário (CAIXA) nas Págs. 27 (R\$ 71MI) e Págs. 71 (R\$ 21MI).



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47



- C)** Apurar junto a Diretoria Financeira os dados do Anexo 8 (Pág. 97) e do Consolidado (Pág. 112), quanto a Receita de 2016.
- D)** Confirmar a informação do Item 7.6 do nosso Relatório, quanto ao Patrimônio do FFIN de R\$ 1,6MI.
- E)** Confirmar junto a CAIXA as informações do Item 8 do nosso Relatório, quanto aos Registros II e III.
- F)** Solicitar para a próxima contratação dos Serviços Atuariais 2018, que o Técnico observe:
- as alterações legislativas citadas no Item 3 do nosso Relatório;
  - as considerações citadas no Item 4 do nosso Relatório;
  - as informações constantes dos Registros II e III do Item 5 do nosso Relatório;
  - a Tabela de Evolução Salarial que Anexamos ao nosso Relatório, com dados extraídos do Tribunal de Contas de SC; e
  - a possibilidade de fazer uma apresentação do Parecer Actuarial 2018 para os servidores do IPI, Conselheiros do RPPS de Itajaí, com convite ao Prefeito e Secretários de Administração, Planejamento e Fazenda.

É, s.m.j., o nosso Relatório.

Itajaí, 10 de outubro de 2017

**Constância da Silva Anacleto**  
*Membro CMP*

**Fernando Castellón Filho**  
*Membro CMP*

**Vitor Paul Woyakewicz**  
*Presidente CMP*

**ANEXOS**

- TABELA EVOLUÇÃO SALARIAL (INFORMAÇÕES TCE/SC)
- GRAFICOS 3; 5; e 17, TODOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DA RPPS/CAIXA 2017
- QUADROS 12; 22; 23; 30; 48; 52; 68; 69; e 70, TODOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DA RPPS/CAIXA 2017
- ANEXO 3 – PROJEÇÕES FPREV
- ANEXO 8 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO FFIN
- ANEXO 7 – PROJEÇÕES FFIN
- FLUXO DE CAIXA FPREV PÁG. 49
- FLUXO DE CAIXA FFIN PÁG. 93